



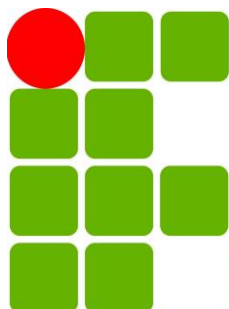
Boletim de Serviço

Ano LII – Nº 344 – Maio / 2017

CAMPUS DE CANINDÉ

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rodovia BR 020, km 303, Jubaia.
CEP: 62700-000 – Canindé - CE
Telefone: (85) 3343.0572



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ
Campus Canindé

www.caninde.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	2
ADMINISTRAÇÃO	3
ATOS DA DIREÇÃO GERAL.....	4
DIÁRIAS.....	14

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resolução do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimentos de fundo;

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Francisco Antônio Barbosa Vidal

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Basílio Rommel Almeida Fechine

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisco Ebison Souto Canuto

ATOS DA DIREÇÃO GERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 039/DG, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

R E S O L V E

Art.1º - Designar os membros da Comissão Eleitoral Local do *campus* Canindé, para o processo de consulta pública para as Funções Gratificadas de Coordenador de Extensão - FG 02, Coordenador de Pesquisa - FG-01 e Coordenadores dos cursos de Licenciatura em Educação Física – FCC, Licenciatura em Matemática – FCC, Tecnologia em Gestão de Turismo – FCC, Tecnologia em Redes de Computadores – FCC, Técnico em Eventos – FCC, Técnico em Telecomunicações – FCC, Especialização em Planejamento e Gestão de Políticas Públicas (função não gratificada) e Especialização em Educação Física Escolar (função não gratificada), conforme quadro abaixo:

SEGMENTO	MEMBROS	MATRÍCULA
DOCENTE	ERASMO DE OLIVEIRA FREITAS (TITULAR)	2274026
DOCENTE	ODILON MONTEIRO DA SILVA NETO (SUPLENTE)	1794911
DOCENTE	DANIEL BARBOSA DE BRITO (TITULAR)	1960021
DOCENTE	RODRIGO CARVALHO SOUZA COSTA (SUPLENTE)	3774950
DOCENTE	GENILSON GOMES DA SILVA (TITULAR)	2134999
DOCENTE	KIARA LIMA COSTA (SUPLENTE)	1639361
DOCENTE	DANIEL PINTO GOMES (TITULAR)	1794785
DOCENTE	ANNE EMANUELLE DA SILVA PEREIRA NOBRE (SUPLENTE)	1889136

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

TÉCNICO	MARIA IZABEL PEREIRA (TITULAR)	2327765
TÉCNICO	NAYARA SOUSA DE MESQUITA (SUPLENTE)	2164654

Art. 2º - A Direção-Geral delega poderes para que a Comissão Eleitoral Local instituída altere as normas elaboradas pela Comissão **Normalizadora** do Processo de Consulta, que foi constituída através da Portaria nº 99/DG, de 04 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Oficializar a escolha do servidor Erasmo de Oliveira Freitas, Matrícula Siape nº 2274026, para Presidente da Comissão Eleitoral Local, do *campus* Canindé.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de maio de 2017.

Francisco **Antônio** Barbosa **Vidal**
Diretor-Geral
IFCE - *campus* Canindé
SIAPE 1794920



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 040/DG, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e o teor do Memorando Interno nº 001/2017/Comissão Eleitoral Local-CIS, de 25/04/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *campus* Canindé.

MEMBROS	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ERIVANIA MARIA SOUSA GOMES	1890908	COORDENADORA
MAURO CESAR JOCA SANTOS	1890933	COORD. ADJUNTO
CARLOS ALBERTO CASTELO	1748820	SECRETÁRIO
JOÃO PAULO DA SILVA COSMO	1812840	SUPLENTE
ANTONIO JONAS EVANGELISTA FERREIRA	1794889	SUPLENTE
DANIELE CASTRO AGUIAR PIMENTA	1691928	SUPLENTE

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de maio de 2017.

Francisco **Antônio** Barbosa **Vidal**
Diretor-Geral
IFCE - *campus* Canindé
SIAPE 1794920

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 041/DG, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora **Lineusa Maria Carneiro de Oliveira Cruz**, Matrícula SIAPE nº 2279734 pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para substituir o servidor **Evangelista Agostinho dos Santos**, Matrícula SIAPE nº 1815217, no exercício da **Função de Coordenador de Infraestrutura**, código FG – 01, no período de 10/05/2017 a 12/05/2017, tendo em vista que o mesmo entrará em período de usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de maio de 2017.

Francisco **Antônio** Barbosa **Vidal**
Diretor-Geral
IFCE - *campus* Canindé
SIAPE 1794920



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 042/DG, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 88/DG, de 06/09/2016.

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico de Curso - PPC - do Curso Licenciatura em Pedagogia, do IFCE – *campus* Canindé.

FUNÇÃO	SERVIDORES	SIAPE
PRESIDENTE	MARLENE DE ALENCAR DUTRA	2164323
MEMBRO	ADELE CRISTINA BRAGA ARAÚJO	2324949
MEMBRO	FABIANO GERALDO BARBOSA	1689947
MEMBRO	FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA HOLANDA	1111875
MEMBRO	OLONILDO ALMEIDA DA SILVA	1380585
MEMBRO	MARIA IZABEL PEREIRA	2327765
MEMBRO	ANA CLÁUDIA GOUVEIA DE SOUSA	1793898
MEMBRO	MARIA DE LOURDES DA SILVA NETA	2273885

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de maio de 2017.**

Francisco **Antônio** Barbosa **Vidal**
Diretor-Geral
IFCE - *campus* Canindé
SIAPE 1794920



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 043/DG, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Cerimonial, a qual será responsável pelos preparativos da Solenidade de Colação de grau do Semestre 2016.2.

MEMBROS	SIAPE
Andressa Souza Costa	2163868
Manoel Bezerra de Barros Junior	2230004
Joelma Kele Ferreira de Aquino	2229893
Eugênio Pacelli Gomes Santos	2230199
Rayça Aparecida Cavalcante Sampaio	1686584

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de maio de 2017.

Francisco **Antônio** Barbosa **Vidal**
Diretor-Geral
IFCE - *campus* Canindé
SIAPE 1794920



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 044/DG, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e o teor do Memorando Circular nº 15/2017/PROAP-IFCE, de 18/05/2017,

R E S O L V E

Art.1º - Suspender a liberação/pagamento de diárias e passagens para o exercício corrente;

Art.2º - Suspender o atendimento das solicitações de veículos oficiais para realização de visitas técnicas;

Art. 3º - Autorizar, apenas, dentro do orçamento liberado para a Ação de Funcionamento, a execução de despesas essenciais para manutenção e funcionamento do *campus*: combustível, água, energia, telefonia, vigilância, serviços gráficos, limpeza e conservação, apoio administrativo, técnico e operacional;

Art. 4º - Autorizar, apenas, dentro do orçamento liberado para a Ação de Capacitação, o ressarcimento de mensalidades de cursos de graduação e pós-graduação de servidores, e estes até o teto orçamentário planejado/disponível;

Art. 5º - Autorizar, apenas, dentro do orçamento liberado para a Ação de Assistência ao Educando, o atendimento prioritário dos benefícios essenciais ao aluno (merenda escolar e auxílios diversos), e estes até o teto orçamentário planejado/disponível.

Art. 6º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de maio de 2017.

Francisco **Antônio** Barbosa **Vidal**
Diretor-Geral
IFCE - *campus* Canindé
SIAPE 1794920



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 045/DG, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e o teor do Memorando Interno nº 01/2017/CTP, de 15/03/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar o servidor **Fabiano Geraldo Barbosa, Matrícula Siape nº 1689947**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição do exercício da Função Gratificada na Coordenadoria Técnico-Pedagógica do *campus* Canindé, código FG - 02, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 90/DG, de 08/09/2016, publicada no D.O.U em 12/09/2016.

Art. 2º - Designar a servidora **Maria Izabel Pereira, Matrícula Siape nº 2327765**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para o exercício da Função Gratificada na Coordenadoria Técnico-Pedagógica do *campus* Canindé, código FG-02.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de maio de 2017.

Francisco **Antônio** Barbosa **Vidal**
Diretor-Geral
IFCE - *campus* Canindé
SIAPE 1794920



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 046/DG, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

R E S O L V E

Art.1º - Designar o servidor **Calmon dos Santos Moura, Matrícula SIAPE nº 2229910**, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para substituir o servidor **Eugênio Pacelli Gomes Santos, Matrícula SIAPE nº 2230199**, no exercício da Função Gratificada de Coordenador de Comunicação Social e Eventos, código FG – 04, no período de 29/05/2017 a 05/06/2017, tendo em vista que o mesmo entrará em período de usufruto de férias.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de maio de 2017.

Francisco Antônio Barbosa Vidal
Diretor-Geral
IFCE - *campus* Canindé
SIAPE 1794920

DIÁRIAS

Não houve.